

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

1.1 Identificador do produto: GLOW PROFESSIONAL - C PLUS

Outros meios de identificação:

UFI: A5UV-710A-S00D-GNWX

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Produto de limpeza multi-uso. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.

Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:

INTERHIGIENE - Indústria de Produtos de Higiene, Lda.
Rua General Humberto Delgado, 588
4765-546 Serzedelo Guimarães - Braga - Portugal
Tel.: +351 253 479 825 - Fax: +351 253 479 828
geral@interhigiene.pt
https://interhigiene.pt

1.4 Número de telefone de emergência: INEM: 112 - CIAV: 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS **

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318
Flam. Liq. 3: Líquido inflamável, Categoria 3, H226
Met. Corr. 1: Substância ou mistura corrosiva para os metais, Categoria 1, H290
Skin Corr. 1: Corrosão cutânea, Categoria 1, H314

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metáis.
Skin Corr. 1: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Recomendações de prudência:

P210: Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas,chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.
P301+P330+P331: EM CASO DE INGESTÃO: Enxaguar a boca. NÃO provocar o vómito.
P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintor de pó ABC.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

Substâncias que contribuem para a classificação

2-fenoxietanol; hidróxido de sódio; Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

*** Alterações relativamente à versão anterior*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES **

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0 Index: 603-014-00-0 REACH: 01-2119475108-36-XXXX	**2-butoxietanol**[1]	Auto-classificada	**3 - <10 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302+H312+H332; Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	
CAS: Não aplicável EC: 701-037-1 Index: Não aplicável REACH: 01-2119513350-56-XXXX	**Sulfonato de sódio (xilenos e 4-etilbenzeno)**[1]	Auto-classificada	**3 - <10 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	
CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1 Index: 603-064-00-3 REACH: 01-2119457435-35-XXXX	**1-metoxi-2-propanol**[1]	ATP ATP01	**3 - <10 %**
	Regulamento 1272/2008	Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336 - Atenção	
CAS: 5131-66-8 EC: 225-878-4 Index: 603-052-00-8 REACH: 01-2119475527-28-XXXX	**3-butoxi-2-propanol**[1]	ATP CLP00	**1 - <3 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	
CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7 Index: 603-098-00-9 REACH: 01-2119488943-21-XXXX	**2-fenoxietanol**[1]	ATP ATP17	**1 - <3 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318; STOT SE 3: H335 - Perigo	
CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5 Index: 011-002-00-6 REACH: 01-2119457892-27-XXXX	**hidróxido de sódio**[1]	Auto-classificada	**1 - <3 %**
	Regulamento 1272/2008	Eye Dam. 1: H318; Met. Corr. 1: H290; Skin Corr. 1A: H314 - Perigo	
CAS: 160875-66-1 EC: 605-233-7 Index: Não aplicável REACH: Não aplicável	**Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles**[1]	Auto-classificada	**1 - <3 %**
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	
CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2 Index: Não aplicável REACH: 01-2119472545-33-XXXX	**Éter difenílico**[2]	Auto-classificada	**<0,1 %**
	Regulamento 1272/2008	Aquatic Chronic 2: H411; Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	

[1] Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878
[2] Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	% (p/p) >=0,1: Met. Corr. 1 - H290 % (p/p) >=5: Skin Corr. 1A - H314 2<= % (p/p) <5: Skin Corr. 1B - H314 0,5<= % (p/p) <2: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=2: Eye Dam. 1 - H318 0,5<= % (p/p) <2: Eye Irrit. 2 - H319

*** Alterações relativamente à versão anterior*

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de emergência:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando-lhe a FDS deste produto.

Por inalação:

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação,
no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelação, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estás não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vómito, porque a sua expulsão do estômago pode provocar danos na mucosa do tracto digestivo superior e a sua aspiração, ao tracto respiratório. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO_2).

Meios de extinção inadequados:

NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL (continuação)

6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as seções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 2014/34/UE (Decreto-Lei, Número: 111-C/2017) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei n° 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 ºC

Temperatura máxima: 30 ºC

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Decreto-Lei n.º 24/2012 alterado pelo D.L. n.º 88/2015, D.L. n.º 41/2018 e D.L. n.º 1/2021:

Identificação	Valores limite ambientais		
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	TLV-TWA	20 ppm	98 mg/m³
	TLV-STEL	50 ppm	246 mg/m³
1-metoxi-2-propanol CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	TLV-TWA	100 ppm	375 mg/m³
	TLV-STEL	150 ppm	568 mg/m³
Éter difenílico CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	TLV-TWA	1 ppm	7 mg/m³
	TLV-STEL	2 ppm	14 mg/m³

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais		
hidróxido de sódio	VLE–MP		
CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	VLE-CD		2 mg/m³
2-butoxietanol	VLE–MP	20 ppm	
CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	VLE-CD		
1-metoxi-2-propanol	VLE–MP	50 ppm	
CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	VLE-CD	100 ppm	
2,6-di-terc-butil-p-cresol	VLE–MP		2 mg/m³
CAS: 128-37-0 EC: 204-881-4	VLE-CD		
Pin-2(10)-eno	VLE–MP	20 ppm	
CAS: 127-91-3 EC: 204-872-5	VLE-CD		
Éter difenílico	VLE–MP	1 ppm	
CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	VLE-CD	2 ppm	

Valores-limite biológicos:

NP 1796:2014:

Identificação	IBE	Indicador biológico	Momento da amostragem
2-butoxietanol CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	200 mg/g (creatinina)	Ácido butoxiacético (BAA) na urina	Fim do turno

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
2-butoxietanol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 111-76-2	Cutânea	89 mg/kg	Não relevante	125 mg/kg	Não relevante
EC: 203-905-0	Inalação	1091 mg/m³	246 mg/m³	98 mg/m³	Não relevante
Sulfonato de sódio (xilenos e 4-etilbenzeno)	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: Não aplicável	Cutânea	Não relevante	Não relevante	136,25 mg/kg	Não relevante
EC: 701-037-1	Inalação	Não relevante	Não relevante	26,9 mg/m³	Não relevante
1-metoxi-2-propanol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 107-98-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	183 mg/kg	Não relevante
EC: 203-539-1	Inalação	553,5 mg/m³	553,5 mg/m³	369 mg/m³	Não relevante
3-butoxi-2-propanol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 5131-66-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	52 mg/kg	Não relevante
EC: 225-878-4	Inalação	Não relevante	Não relevante	147 mg/m³	Não relevante
2-fenoxietanol	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 122-99-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	20,83 mg/kg	Não relevante
EC: 204-589-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,7 mg/m³	5,7 mg/m³
hidróxido de sódio	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 1310-73-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 215-185-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	1 mg/m³
Éter difenílico	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 101-84-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	25 mg/kg	Não relevante
EC: 202-981-2	Inalação	Não relevante	14 mg/m³	59 mg/m³	7 mg/m³

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
2-butoxietanol	Oral	Não relevante	Não relevante	6,3 mg/kg	Não relevante
CAS: 111-76-2	Cutânea	89 mg/kg	Não relevante	75 mg/kg	Não relevante
EC: 203-905-0	Inalação	426 mg/m³	147 mg/m³	59 mg/m³	Não relevante
Sulfonato de sódio (xilenos e 4-etilbenzeno)	Oral	Não relevante	Não relevante	3,8 mg/kg	Não relevante
CAS: Não aplicável	Cutânea	Não relevante	Não relevante	68,1 mg/kg	Não relevante
EC: 701-037-1	Inalação	Não relevante	Não relevante	6,6 mg/m³	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
1-metoxi-2-propanol	Oral	Não relevante	Não relevante	33 mg/kg	Não relevante
CAS: 107-98-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	78 mg/kg	Não relevante
EC: 203-539-1	Inalação	Não relevante	Não relevante	43,9 mg/m³	Não relevante
3-butoxi-2-propanol	Oral	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
CAS: 5131-66-8	Cutânea	Não relevante	Não relevante	22 mg/kg	Não relevante
EC: 225-878-4	Inalação	Não relevante	Não relevante	43 mg/m³	Não relevante
2-fenoxietanol	Oral	9,23 mg/kg	Não relevante	9,23 mg/kg	Não relevante
CAS: 122-99-6	Cutânea	Não relevante	Não relevante	10,42 mg/kg	Não relevante
EC: 204-589-7	Inalação	Não relevante	Não relevante	2,41 mg/m³	2,41 mg/m³
hidróxido de sódio	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
CAS: 1310-73-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
EC: 215-185-5	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	1 mg/m³

PNEC:

Identificação				
2-butoxietanol	STP	463 mg/L	Água doce	8,8 mg/L
CAS: 111-76-2	Solo	2,33 mg/kg	Água marinha	0,88 mg/L
EC: 203-905-0	Intermitentes	26,4 mg/L	Sedimentos (Água doce)	34,6 mg/kg
	Oral	0,02 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	3,46 mg/kg
Sulfonato de sódio (xilenos e 4-etilbenzeno)	STP	100 mg/L	Água doce	0,23 mg/L
CAS: Não aplicável	Solo	0,037 mg/kg	Água marinha	0,023 mg/L
EC: 701-037-1	Intermitentes	2,3 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,862 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,086 mg/kg
1-metoxi-2-propanol	STP	100 mg/L	Água doce	10 mg/L
CAS: 107-98-2	Solo	4,59 mg/kg	Água marinha	1 mg/L
EC: 203-539-1	Intermitentes	100 mg/L	Sedimentos (Água doce)	52,3 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	5,2 mg/kg
3-butoxi-2-propanol	STP	10 mg/L	Água doce	0,525 mg/L
CAS: 5131-66-8	Solo	0,16 mg/kg	Água marinha	0,052 mg/L
EC: 225-878-4	Intermitentes	5,25 mg/L	Sedimentos (Água doce)	2,36 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,236 mg/kg
2-fenoxietanol	STP	36 mg/L	Água doce	0,943 mg/L
CAS: 122-99-6	Solo	1,31 mg/kg	Água marinha	0,094 mg/L
EC: 204-589-7	Intermitentes	3,44 mg/L	Sedimentos (Água doce)	7,237 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,724 mg/kg
Éter difenílico	STP	10 mg/L	Água doce	0 mg/L
CAS: 101-84-8	Solo	0,018 mg/kg	Água marinha	0 mg/L
EC: 202-981-2	Intermitentes	0,005 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,093 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,009 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementaçãopor parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química (Material: Polietileno de baixa densidade linear (LLPDE), Tempo de penetração: > 480 min, Espessura: 0,062 mm)	CE CAT III	EN ISO 21420:2020	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções	CE CAT II	EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho	CE CAT I		Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante	CE CAT II	EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n° 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	15,59 % peso
Densidade de C.O.V. a 20 ºC:	Não relevante
Número de carbonos médio:	5,7
Peso molecular médio:	113,9 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspecto físico:

Estado físico a 20 ºC:	Líquido.
Aspecto:	Transparente
Cor:	Azul
Odor:	Característico

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Limiar olfativo:	Não relevante *
Volatilidade:	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	109 ºC
Pressão de vapor a 20 ºC:	2273 Pa
Pressão de vapor a 50 ºC:	11979,42 Pa (11,98 kPa)
Taxa de evaporação a 20 ºC:	Não relevante *
Caracterização do produto:	
Densidade a 20 ºC:	Não relevante *
Densidade relativa a 20 ºC:	1,03
Viscosidade dinâmica a 20 ºC:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 20 ºC:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 ºC:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	12 - 14
Densidade do vapor a 20 ºC:	Não relevante *
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 20 ºC:	Não relevante *
Propriedade de solubilidade:	Não relevante *
Temperatura de decomposição:	Não relevante *
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante *
Inflamabilidade:	
Temperatura de inflamação:	54 ºC
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	202 ºC
Limite de inflamabilidade inferior:	Não disponível
Limite de inflamabilidade superior:	Não disponível
Características das partículas:	
Diâmetro equivalente mediano:	Não aplicável

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:	
Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	H290 Pode ser corrosivo para os metáis.
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *
Outras características de segurança:	
Tensão superficial a 20 ºC:	Não relevante *
Índice de refracção:	Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Evitar incidência directa	Não aplicável	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO_2), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA **

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Produto corrosivo - a sua ingestão provoca queimaduras, destruindo os tecidos em toda a sua espessura. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Principalmente o contacto com a pele destrói os tecidos em toda a sua espessura, provocando queimaduras. Para mais informação sobre efeitos secundários por contacto com a pele, ver epígrafe 2.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.
 IARC: 2-butoxietanol (3); d-limoneno (3); 2,6-di-terc-butil-p-cresol (3)
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

*** Alterações relativamente à versão anterior*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ** (continuação)

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
hidróxido de sódio	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 1310-73-2	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 215-185-5	CL50 inalação	>5 mg/L	
2-butoxietanol	DL50 oral	1200 mg/kg	Ratazana
CAS: 111-76-2	DL50 cutânea	3000 mg/kg	Coelho
EC: 203-905-0	CL50 inalação	>20 mg/L	
3-butoxi-2-propanol	DL50 oral	3771 mg/kg	Ratazana
CAS: 5131-66-8	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 225-878-4	CL50 inalação	>20 mg/L	
1-metoxi-2-propanol	DL50 oral	>2000 mg/kg	
CAS: 107-98-2	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 203-539-1	CL50 inalação	>20 mg/L	
2-fenoxietanol	DL50 oral	1394 mg/kg	Ratazana
CAS: 122-99-6	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 204-589-7	CL50 inalação	>20 mg/L	
Alcool gordo etoxilado, etoxilados 9 moles	DL50 oral	500 mg/kg (ATEi)	
CAS: 160875-66-1	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 605-233-7	CL50 inalação	>20 mg/L	
Sulfonato de sódio (xilenos e 4-etilbenzeno)	DL50 oral	7000 mg/kg	Ratazana
CAS: Não aplicável	DL50 cutânea	>2000 mg/kg	
EC: 701-037-1	CL50 inalação	>5 mg/L	
Éter difenílico	DL50 oral	>5000 mg/kg	Ratazana
CAS: 101-84-8	DL50 cutânea	7940 mg/kg	Coelho
EC: 202-981-2	CL50 inalação	>5 mg/L	

Estimativa da toxicidade aguda (ATE mix):

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	7771,62 mg/kg (Método de cálculo)	0 %
Cutânea	>2000 mg/kg (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4 h) (Método de cálculo)	Não aplicável

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

*** Alterações relativamente à versão anterior*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA **

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
1-metoxi-2-propanol	CL50	20800 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 107-98-2	EC50	23300 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 203-539-1	EC50	1000 mg/L (168 h)	Selenastrum capricornutum	Alga
3-butoxi-2-propanol	CL50	560 mg/L (96 h)	Poecilia reticulata	Peixe
CAS: 5131-66-8	EC50	1436 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 225-878-4	EC50	Não relevante		
2-fenoxietanol	CL50	344 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 122-99-6	EC50	488 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
EC: 204-589-7	EC50	443 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
hidróxido de sódio	CL50	189 mg/L (48 h)	Leuciscus idus	Peixe
CAS: 1310-73-2	EC50	33 mg/L	Crangon crangon	Crustáceo
EC: 215-185-5	EC50	Não relevante		
Éter difenílico	CL50	>1 - 10 mg/L (96 h)		Peixe
CAS: 101-84-8	EC50	>1 - 10 mg/L (48 h)		Crustáceo
EC: 202-981-2	EC50	>1 - 10 mg/L (72 h)		Alga

Toxicidade a longo prazo:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
2-butoxietanol	NOEC	100 mg/L	Danio rerio	Peixe
CAS: 111-76-2 EC: 203-905-0	NOEC	100 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo
2-fenoxietanol	NOEC	23 mg/L	Pimephales promelas	Peixe
CAS: 122-99-6 EC: 204-589-7	NOEC	9,43 mg/L	Daphnia magna	Crustáceo

12.2 Persistência e degradabilidade:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
2-butoxietanol	DBO5	0,71 g O2/g	Concentração	100 mg/L
CAS: 111-76-2	DQO	2,2 g O2/g	Período	14 dias
EC: 203-905-0	DBO5/DQO	0,32	% Biodegradado	96 %
1-metoxi-2-propanol	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 107-98-2	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 203-539-1	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	90 %
3-butoxi-2-propanol	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
CAS: 5131-66-8	DQO	Não relevante	Período	28 dias
EC: 225-878-4	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	89 %
2-fenoxietanol	DBO5	Não relevante	Concentração	20 mg/L
CAS: 122-99-6	DQO	Não relevante	Período	3 dias
EC: 204-589-7	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	93 %
Éter difenílico	DBO5	Não relevante	Concentração	5,6 mg/L
CAS: 101-84-8	DQO	Não relevante	Período	20 dias
EC: 202-981-2	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	76 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Informação específica das substâncias:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
2-butoxietanol	BCF	3
CAS: 111-76-2	Log POW	0,83
EC: 203-905-0	Potencial	Baixo

*** Alterações relativamente à versão anterior*

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA ** (continuação)

Identificação	Potencial de bioacumulação	
1-metoxi-2-propanol	BCF	3
CAS: 107-98-2	Log POW	-0,44
EC: 203-539-1	Potencial	Baixo
3-butoxi-2-propanol	BCF	1
CAS: 5131-66-8	Log POW	
EC: 225-878-4	Potencial	Baixo
2-fenoxietanol	BCF	5
CAS: 122-99-6	Log POW	1,13
EC: 204-589-7	Potencial	Baixo
Éter difenílico	BCF	196
CAS: 101-84-8	Log POW	4,21
EC: 202-981-2	Potencial	Alto

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
2-butoxietanol	Koc	8	Henry	1,621E-1 Pa·m³/mol
CAS: 111-76-2	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
EC: 203-905-0	Tensão superficial	2,729E-2 N/m (25 ºC)	Solo úmido	Sim
2-fenoxietanol	Koc	41	Henry	1,57E-3 Pa·m³/mol
CAS: 122-99-6	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
EC: 204-589-7	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não
Éter difenílico	Koc	1960	Henry	Não relevante
CAS: 101-84-8	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
EC: 202-981-2	Tensão superficial	1,753E-2 N/m (258,4 ºC)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

*** Alterações relativamente à versão anterior*

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
20 01 29*	detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP8 Corrosivo, HP3 Inflamável

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN2920
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A. (hidróxido de sódio; 1-metoxi-2-propanol)
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	8
	Etiquetas:	8, 3
14.4	**Grupo de embalagem:**	II
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Disposições especiais:	274
	Código de Restrição em túneis:	D/E
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	Quantidades Limitadas:	1 L
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 40-20:



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN2920
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A. (hidróxido de sódio; 1-metoxi-2-propanol)
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	8
	Etiquetas:	8, 3
14.4	**Grupo de embalagem:**	II
14.5	**Poluente marinho:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Disposições especiais:	274
	Códigos EmS:	F-E, S-C
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
	Quantidades Limitadas:	1 L
	Grupo de segregação:	SGG18
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:



14.1	**Número ONU ou número de ID:**	UN2920
14.2	**Designação oficial de transporte da ONU:**	LÍQUIDO CORROSIVO, INFLAMÁVEL, N.S.A. (hidróxido de sódio; 1-metoxi-2-propanol)
14.3	**Classes de perigo para efeitos de transporte:**	8
	Etiquetas:	8, 3
14.4	**Grupo de embalagem:**	II
14.5	**Perigos para o ambiente:**	Não
14.6	**Precauções especiais para o utilizador**	
	Propriedades físico-químicas:	Ver secção 9
14.7	**Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:**	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) nº 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém 2-fenoxietanol.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: 2-fenoxietanol (Tipo de produtos 1, 2, 4, 6, 13)

REGULAMENTO (UE) N.o 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensioactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no Regulamento (EC) nº648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos não iónicos	% (p/p) < 5
Tensoactivos aniónicos	% (p/p) < 5
Perfumes	

Agentes conservantes: 2-fenoxietanol (PHENOXYETHANOL).
Fragrâncias alergénicas: d-limoneno (LIMONENE).

Cleanright (www.cleanright.eu) © A.I.S.E.:



Evitar o contacto com os olhos. Em caso de contacto com os olhos, lavar abundantemente com água.



Lavar as mãos depois da utilização.



Pessoas com pele sensível ou gretada devem evitar o contacto prolongado com o produto.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Não podem ser utilizadas em:
—objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,
—máscaras e partidas,
—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.
Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.
Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.
Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.
Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n. o 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009 , relativo aos produtos cosméticos
Regulamento (CE) n.° 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações
Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI
Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006 , que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII
Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO
COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3, SECÇÃO 11, SECÇÃO 12):
· Substâncias acrescentadas
Éter difenílico (101-84-8)
· Substâncias retiradas
Eter difenil (101-84-8)
Substâncias que contribuem para a classificação (SECÇÃO 2):
· Substâncias acrescentadas
2-fenoxietanol (122-99-6)

Textos das frases contempladas na seção 2:

H290: Pode ser corrosivo para os metáis.
H314: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H318: Provoca lesões oculares graves.
H226: Líquido e vapor inflamáveis.

Textos das frases contempladas na seção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.
Acute Tox. 4: H302+H312+H332 - Nocivo por ingestão, contato com a pele ou inalação.
Aquatic Chronic 2: H411 - Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metáis.
Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Procedimento de classificação:

Skin Corr. 1: Método de cálculo
Eye Dam. 1: Método de cálculo
Flam. Liq. 3: Método de cálculo (2.6.4.3.)

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

http://echa.europa.eu
http://eur-lex.europa.eu

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes.Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA